

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - ZC-02 - GB

Of. nº 571/72

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1972.

Senhor Diretor:

O Centro Brasileiro de Pesquisas Educa -
cionais do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos tem gran
de interesse em obter a pesquisa intitulada "Aspirações Pro -
fissionais de Estudantes de Nível Médio, na Guanabara", reali
zada por esse Instituto.

Contando com a sua cooperação, encarece -
mos-lhe a remessa de mais de um exemplar, caso disponha.

Na oportunidade, antecipamos nossos agra
decimentos e renovamos a Vossa Senhoria nossos votos de dis -
tinta consideração e alta estima.

Martha Albuquerque

Martha Albuquerque
Chefe Substituta da Seção
de Documentação e Intercâmbio

Ao Ilustríssimo Senhor
Ony Braga de Carvalho
M.D. Diretor do Instituto Universitário
de Pesquisas do Rio de Janeiro
Rua Paulino Fernandes, 32 - ZC-02
20000 - N e s t a

Proc. CBPE-1.396-INEP-2735/72/MA/mgc.



Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos

02705

19 OUT 1972

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO Nº 1364/72/SG/ASSEPLAN

Brasília, Em 18 de outubro de 1972

Do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura
Ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Assunto: Comunicação (faz).

↑ ao CBPE
e a realização efetiva
em 06/11/72
[assinatura]

Senhor Diretor,

O Diretor do Departamento Regional do SENAC com sede na Guanabara, solicitou ao Ministério da Educação publicações sobre pesquisas, para subsídios às suas atividades.

Solicitamos, portanto, a Vossa Senhoria atender, dentro do possível, à solicitação da citada instituição.

Aproveitamos o ensejo para comunicar-lhe que o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, realizou uma pesquisa sobre Aspirações Profissionais de Estudantes de nível médio, cuja análise final ainda está sendo elaborada. Sugerimos-lhe solicitar ao Instituto os resultados finais da pesquisa.

Nesta oportunidade renovamos a Vossa Senhoria nossa expressão de estima e consideração.

[Assinatura]
CONFÚCIO PAMPLONA
Secretário-Geral

Ilustríssimo Senhor
Cel. Ayrton de Carvalho Matos
DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
RIO DE JANEIRO - GB

JAS/ajr.

SDI e
Expedição
10.11.72

* na Guanabara

[Assinatura]

32
4

Nome: SEÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

End.: RUA POMPEU LOUREIRO, 45

Bairro: COPACABANA

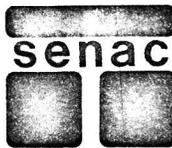
Tel.:

Cidade: 20000 - RJ

Estado: G.B

Observações:

ATENDIDO EM:	3-1.700 LIVROS 4-2.150	EXS.
27/9/72	Revista 118 - 124	
	Guia de Audiovisuais	
	Glossário de Audiovisuais	
	Pesquisas, n.º 6, 7 e 8	



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA GUANABARA

DEP/SEP/Ct. 0389

Rio de Janeiro, 25 SET. 1972

Exma. Sra.
ELZA RODRIGUES MARTINS
MD. Diretora do Centro Brasileiro de
Pesquisas Educacionais
Rua Voluntários da Pátria, 107

N E S T A

Senhora Diretora:

Comunicamos a V. Sa. que esta Entidade criou, recentemente, uma Seção de Estudos e Pesquisas a fim de melhor atender à finalidade a que se propõe.

Assim, seria de grande utilidade podermos contar com as publicações editadas por esse Centro que serviriam de subsídios para nossos trabalhos de pesquisa, as quais poderão ser enviadas à DEP/SEP, em nossa sede na rua Pompeu Loureiro, 45, em Copacabana.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sa. nossos protestos de estima e consideração.

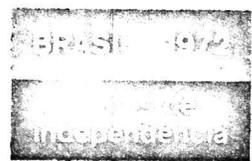


*Expediente
27.9.72
B.6.21*

*Alfaro
23/9/72
Flu*

1972 e 1.º trimestre de 1973
- Serviço Nacional -

ALY...
- Diretora... Div. de... sional -





M. E. C. — I. N. E. P.
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

RELAÇÃO N.º 22/72

REMESSA AO D. C. T. (SUCURSAL) DE BOTAFOGO

DA CORRESPONDÊNCIA ABAIXO DISCRIMINADA

EM 12 DE OUTUBRO DE 1972.

Jose Adonias
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

5.1

CARIMBO DO D. C. T.

(RECEBEDOR)

N.º DE ORDEM	Espécie	DESTINATÁRIO E DESTINO	GRAMAS
1	IMP	UNIDADE EDUCACIONAL "MARCIO NERY" Rua Selém, s/nº (Cachoeirinha) 69000-MANAUS - Amazonas	350
2	IMP	G. 13 SATURNO Vargem Grande de Saturno 29300-CACHOEIR. DE ITAEMIRIM - ES	1.700
3	IMP	SE. ESTUDOS E PESQUISAS DO SENAC Rua ... Luroiro, 45 (Copacabana) 20 ... DE JANEIRO - RJ (ZC-37)	3- 1.700 4- 2.150
5	IMP	G. ESCOLAR "D. ANSEL NUNES COELHO" Rua ... de Fátima, 307 35 ... -LUZ - Minas Gerais	1.700
6	IMP	G. ... JÚNIOR Univ. ... idade Federal do Paraíba 58 ... -JARD PESSOA - PB	600
7	IMP	GRUPO ESCOLAR "HEITOR ALEXANDRE PERETTI" Rua ... de Castilhos 95 ... - ... TADO - RS	1.700
8	IMP	G. ... DAMIN 98 ... -ANALTO - RS	500
9	IMP	N.º ... DE DOCUMENTAÇÃO - UFF Serviço de ... sigo Centralizada C... ... tel, 1050 (Icaraí) 24 ... -RJ - Rio de Janeiro	950
10	IMP	FUN. ... FLUMINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR Rua ... al Castrista, ... (Barreto) 24000-NITERÓI - Rio de Janeiro	1.000 2.000 1.950
13	IMP	INSTITUTO "N.º S.ª MEDIANEIRA" Caixa Postal, 1105 13100-CAMPINAS - SP	2.000



JARI/loro.



Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
 03018 16 NOV 1972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
 Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - ZC-02 - Guanabara

Of. nº 575/72

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1972

*Agenc. Inform. 28/6/72
 pe o peq. do j. p. de 10/11/72
 2. Agenc. e Em 16/11/72
 providenciada*

Senhor Diretor:

Em atenção ao Processo INEP-02735-CBPE - 1396/72, temos o prazer de informar a Vossa Senhoria que o pedido já fora encaminhado a este Centro, que o atendeu, conforme os comprovantes anexos.

Em relação à pesquisa "Aspirações Profissionais dos Estudantes de Nível Médio da Guanabara", o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro houve por bem ceder-nos aquela publicação, que estamos remetendo a Vossa Senhoria.

Outrossim, estamos enviando os números 9 e 10 da série "Pesquisas e Monografias", que estavam sendo impressos na ocasião da remessa, bem como o Anuário Brasileiro de Educação, V. 2 - 1965-1966.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria nossos votos de distinta consideração e alta estima.

Elza Rodrigues Martins
 Elza Rodrigues Martins
 Diretora Executiva

Ao Ilustríssimo Senhor
 Coronel Ayrton de Carvalho Mattos
 M.D. Diretor do INEP
N e s t a

Carvalho

Proc. CBPE-1396/72/MA/mgc.

-5 OUT 1972

of. nº 1211

**Chefe da Secretaria do Instituto Nacional de Estudos
Pedagógicos
Diretora do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais**

: Encaminha folheto

Senhora Diretora,

Oriundo da Subchefe do Gabinete do Senhor Ministro, na Guanabara, encminho a Vossa Senhoria cópia do folheto que trata do novo Curso de Mestrado em Administração Pública e que a Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, lançará em princípios do próximo ano.

Atenciosamente,

**Cel.ª Vieira D'Angelo
Chefe da Secretaria do SNEP**

INEP/SEC-CVD'A/ev.



Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos

02540

2- OUT 1972

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Gab.-GB nº 167

Em 29 de setembro de 1972

Do Subchefe do Gabinete do Ministro na Guanabara

Ao Senhor Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto : remete cópia de folheto

Senhor Diretor:

*A sec
6/04/10/72
MPL*

Encaminho a V.Sa. cópia do folheto enviado ao Sr. Ministro pelo Sr. Diretor da E.B.A.P. da Fundação Getúlio Vargas , solicitando-nos a sua divulgação, junto aos técnicos deste Ministério, sobre o novo Curso de Mestrado em Administração Pública e que aquela Escola lançará em princípios do próximo ano.

Sendo o que se oferece para o momento, firmo-me

Atenciosamente

Yesis Amoedo Passarinho
Yesis Amoedo Passarinho
Subchefe do Gabinete-GB

*Encaminhada cópia do folheto
ao CBPE, SP, PE, RS, MT,
Aug
5/10/72*

Gab. 1.015/72

GGP/am

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS LANÇA NOVO MESTRADO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas acaba de reformular, em bases inteiramente novas, o seu Curso de Mestrado em Administração Pública, dando-lhe características que o tornarão uma das mais ousadas experiências acadêmicas no setor, não apenas no Brasil como em toda a América Latina, segundo informação do Professor Kleber Nascimento, Diretor da EBAP.

O objetivo básico do novo Curso de Mestrado da EBAP é preparar pessoal de alto padrão capaz de gerar novos conhecimentos e introduzir mudanças fundamentais no campo da Administração Pública, exercer cargos de direção e assessoramento de alto nível em órgãos governamentais e entidades de administração indireta, lecionar em escolas e institutos superiores de Administração e formular, coordenar e dirigir projetos de pesquisa.

A estrutura do novo curso foi concebida por módulos, de tal forma que o aluno seja levado a combinar estudos de formação com cursos em áreas-fins da Administração Pública, ao mesmo tempo que lhe é concedido o máximo de flexibilidade para ajustar o seu programa às suas necessidades e interesses individuais. Os módulos do curso, são os seguintes:

1) Módulos de formação teórica e metodologia básica, compreendendo três áreas: Planejamento Governamental, Organização Governamental e Métodos Quantitativos em Organização e Política Pública.

2) Módulos de integração, constituídos de cursos comuns a todas as áreas, cursos eletivos e tese de mestrado;

3) Módulos de política pública ou governamental (áreas-fins, tais como política científica e tecnológica - política de saúde e bem-estar, política demográfica e de ocupação do território, política de turismo, política de desenvolvimento de recursos

humanos, política educacional, política de comunicações e transportes e outras mais, segundo os interesses dos alunos e as possibilidades da Escola.

Cada aluno deverá optar por uma área de concentração, além de poder optar por cursos eletivos, oferecidos em número considerável para tornar possível o atendimento a preferências individuais.

A duração do curso é prevista para dois anos, em regime de tempo integral, sendo o último semestre dedicado à elaboração da tese.

A EBAP está em articulação com a CAPES e outras entidades para obtenção de bolsas para os alunos.

O exame de seleção para a primeira turma do novo curso, a iniciar-se em princípios de 1973, terá lugar na primeira semana de dezembro do corrente ano, em datas e locais a serem oportunamente divulgados. O exame de seleção visará, principalmente, avaliar a capacidade do candidato para acompanhar o curso, não apenas pelos resultados obtidos nas provas escritas, mas sobretudo pelo exame de curriculum-vitae e do pedido de admissão, bem como de entrevista final.

Haverá provas escritas em três disciplinas: Introdução às Ciências Sociais, Administração, e Matemática e Estatística, e prova escrita de Inglês, a qual consistirá na interpretação de um texto moderno em Ciências Sociais em geral ou em Administração Pública em particular.

O exame de seleção está aberto aos graduados ou graduandos em Administração, Economia, Direito, Ciências Sociais, Comunicações, Arquitetura, Engenharia - Civil ou da Produção e Estatística. Em casos especiais, considerar-se-á também a candidatura de graduados ou graduandos em outras áreas.

Os interessados deverão dirigir-se ao Programa de Mestrado da EBAP, Fundação Getúlio Vargas - Praia de Botafogo, 190 - ZC 05 - Caixa Postal 21.120 - Rio de Janeiro - GB, onde poderão obter maiores esclarecimentos.



Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos

00418

11 FEV 1972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1972

Nº M-47/72

À Profa. Elza Rodrigues Martins
Diretora Executiva do CBPE

De Péricles Madureira de Pinho
Encarregado do Setor Editorial

A' consideração do
Sr. Diretor do INEP
Em 11.2.72
Elza R. Martins
Diretora Executiva
do CBPE

bienal
28/02/72
dyp

Na oportunidade em que se reestrutura o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e conseqüentemente o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, parecem-nos oportunas considerações sobre o Setor Editorial.

I -Sabidamente a função específica do CBPE é a pesquisa pedagógica, com vistas a contribuir para a formulação de uma política educacional inspirada em nossa realidade. Para isso dispomos de uma Biblioteca especializada, de uma Divisão de Documentação e Informação, e de técnicos nas demais divisões.

As publicações aqui editadas, para divulgação da pesquisa, constituem o veículo do que aqui se produz para a entrega ao público consumidor, que não é o público em geral e sim um público especializado. Professores, técnicos, administradores, todos os que se dedicam aos problemas educacionais. Por isso mesmo é indispensável que os próprios Centros de Pesquisas do INEP editem, quer em livros, quer em periódicos, os resultados de seu trabalho que têm destino certo e não podem ficar ao sabor da editoração geral.

No período de recesso em que estivemos pouco se produziu em livro, mas os nossos periódicos continuaram e continuam a atender crescente demanda, comprovada pela correspondência que nos chega diariamente do País e do estrangeiro.

[Assinatura]

As séries de livros estão praticamente esgotadas e o trabalho inicial a fazer é a republicação de algumas dessas edições que, atualizadas, ainda são reclamadas, pois não tiveram reedições comerciais que beneficiaram apenas alguns dos nossos títulos.

II -A principal finalidade deste Setor Editorial é suprir o mercado do livro com publicações que não apresentam garantia de lucros materiais. Nenhuma empresa privada investe hoje somas vultuosas, como as necessárias para qualquer publicação, sem a garantia de lucro.

Nosso papel é exatamente editar o necessário ao desenvolvimento dos estudos pedagógicos, sem visar à compensação material. Apesar disso, a comercialização das edições do CBPE é uma necessidade. Todos sabem que a publicação gratuita, além de não ajudar a difusão dos trabalhos contribui, no clima geral de alta de preços, para declínio de qualidade. Conhece V.Sa. os entendimentos havidos com a Fundação Nacional de Material de Ensino, por intermédio da profa. Edith Azevedo.

A concentração de serviços do MEC, visando à economia e eficiência, explica e justifica que, embora produzidas pelos Centros de Pesquisas, suas publicações sejam materialmente elaboradas e distribuídas pela Fundação Nacional de Material de Ensino, que utiliza assim seu equipamento e sua rede distribuidora.

Nesse passo integra-se o programa deste Setor nos objetivos da atual administração do MEC, definida pelo Ministro de Estado em frase concisa: "Concentração de esforços e economia de meios, velha regra de conduta garantidora do êxito".

III-Bem se vê que a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos e a Bibliografia Brasileira de Educação, pelo seu caráter específico, pela clientela que vem desenvolvendo de ano para ano, no País e no estrangeiro, não poderiam ser atingidas por nenhum critério de redução do número de publicações periódicas do MEC.

Foi muito louvável e útil a instituição das grandes revistas "Educação", "Cultura" e "Arquivos" que, cada três meses, divulgam em páginas ilustradas e de caráter artístico, resumindo para um público muito mais amplo, tudo que o Ministério realiza nos diversos

departamentos. Daí, porém, considerar tais publicações como excludentes de documentários e estudos especializados, seria um critério mutilador que não está na intenção nem nos propósitos de nenhum dos responsáveis pela educação no Brasil.

Nem as pesquisas e estudos dos Centros do INEP, nem as deliberações dos Conselhos de Educação e Cultura, podem ser condensados em páginas ilustradas, que se destinam ao grande público. A pesquisa educacional e a jurisprudência dos órgãos consultivos, precisam ser integralmente divulgadas nas suas revistas, para atingir o público especializado, tão diverso daquele outro, amplo e geral, que recebe e consome a matéria das revistas ilustradas.

Não conhecemos ato ou palavra alguma das autoridades do MEC que objetivem esse critério mutilador, que vive apenas nos receios dos que o examinam superficialmente.

IV-Parecem-nos de todo oportunas estas considerações, pois o planejamento educacional tem peculiaridades que necessitam ser acentuadas. A Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos e a Bibliografia Brasileira de Educação não precisam de elogios. Basta compulsar os seus 120 e 68 exemplares, respectivamente, para compreender que são as únicas publicações, no gênero, existentes no País. Ambas representam, nos meios educacionais brasileiros e estrangeiros, o que há de mais sério como documentação e pesquisa do que se realiza pelo Brasil em teoria e prática educacional.

V -São as considerações que submetemos a Vossa Senhoria, sugerindo as providências necessárias à inclusão, nos orçamentos programas, das verbas indispensáveis às publicações citadas - livros e periódicos.


Péricles Madureira de Pinho

PMP/hos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. 1346/80

Em 30 setembro de 1970

Do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Ao Secretário Executivo do SAT
Assunto Solicita envio de publicações.

Senhor Secretário Executivo:

Estou remetendo a Vossa Senhoria, em anexo, cópia de expediente da Secretaria Geral solicitando ao INEP o envio de publicações e artigos que consideram do interesse da Revista Educação, órgão especializado do Ministério da Educação da Venezuela.

Na certeza do pronto atendimento de Vossa Senhoria, apresento-lhe

Cordiais saudações

Walter de Toledo Piza

Walter de Toledo Piza

Diretor

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

μ: 809/70 Serviço de Assistência Técnica 6/10/70

WO/



Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos

1140 - 23 SET 1970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. nº 2298 /70/GB/SG/ASSECOR/NAI

Em 22 SET 1970

Do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto

Senhor Diretor:

*As Centros Regionais,
as de RAV e as SAT,
por cópia. responder ao
Secretário Geral, informa-
do das providências.*

23.9.70

Volvo P

Recebemos, através da Divisão de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores, solicitação da Revista Educación, órgão especializado do Ministério da Educação da Venezuela, no sentido de colaborarmos enviando artigos sobre aspectos educacionais do Brasil.

A finalidade do pedido em apreço é possibilitar um intercâmbio de experiências e estreitar os vínculos entre especialistas em Educação na América Latina.

Como o INEP realiza e divulga pesquisas sobre educação, pedimos a cooperação desse órgão, no sentido de enviar à Secretaria Geral as publicações e artigos que considerarmos do interesse daquele órgão especializado.

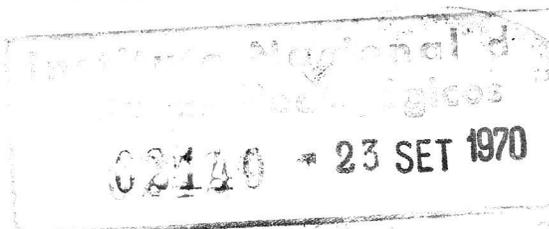
Mauro da Costa Rodrigues
Mauro da Costa Rodrigues
Secretário Geral do MEC

/EAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo INEP - 02140/70
SAT 809/70



Senhor Diretor:

Em atendimento à solicitação da Secretaria Geral do MEC relativa à remessa de publicações e artigos para a Revista Educación, órgão especializado do Ministério da Educação da Venezuela, cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria, para os devidos fins, material coletado no Serviço de Assistência Técnica (SAT) e no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE) deste Instituto. Segue também, em anexo, a relação dos trabalhos enviados.

Cordialmente,

NISE PIRES
Chefe de E.E.P.M./SAT

PROC. INEP 02140/70

" SAT 809/70

RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM ENVIADOS PARA A
REVISTA EDUCACIÓN

Estudos: "Por que tanta repetência na 1.^a série?"
MEC/INEP/CBPE - 1969

"Por que deve haver período preparatório para a aprendizagem da leitura e da escrita?"
MEC/INEP/CBPE - 1969

"Formação do Magistério"
MEC/INEP/CBPE - 1969

"Ensino Fundamental"
MEC/INEP/SAT - 1970

"Despesa Federal Realizada em Educação e Cultura em 1969"
MEC/INEP/SAT - 1970

Relatórios de pesquisas:

"Destino das crianças que concluíram o curso primário em 1963, no Estado da Guanabara"
MEC/INEP/CBPE - 1967

"Domínio pelas crianças da escola primária dos conceitos e vocabulário envolvidos no ensino da História do Brasil"
MEC/INEP/CBPE - 1970

"Formação do Professor Primário em Oito Estados Brasileiros"
MEC/INEP/CBPE - 1970

Publicações:

"Anais da II Conferência Nacional de Educação"
MEC/INEP - 1966

"Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos" - nºs 114 e 115
MEC/INEP/CBPE - 1969

"Salário-Educação - Legislação"
MEC/INEP - 1969

"A Educação que nos convém"
APEC Editôra - Rio de Janeiro - 1969

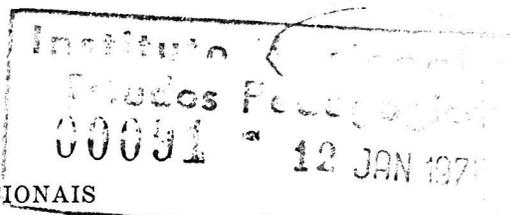


M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107 - CAIXA POSTAL, 1-02 - BOTAFOGO

RIO DE JANEIRO - GB - BRASIL



Of. Nº

19/71

Em, 12 de janeiro de 1970

Da - Seção de Documentação e Intercâmbio
Ao - Senhor Diretor do INEP

Senhor Diretor,

Em atenção ao seu Ofício 1346/C, de 30 de setembro p.p., no qual solicitou o envio de material informativo, para a Revista Educación, órgão especializado do Ministério da Educação da Venezuela, estamos remetendo, em anexo, as seguintes publicações :

- Educação no Brasil (folheto elaborado na Seção de Documentação e Intercâmbio do CBPE);
- Organograma do Ensino no Brasil (folheto elaborado na Seção de Documentação e Intercâmbio do CBPE);
- Decreto-Lei nº 869, de 12/9/1969 - Educação Moral e Cívica (folheto);
- Salário-Educação - Legislação (Publicação do MEC/INEP);
- Caracterização Sócio-Econômica do Estudante Universitário (Publicação do CBPE/MEC/INEP);
- Educação no Brasil - Anísio Teixeira;
- Cem Anos de Ensino Secundário no Brasil (1826-1926) Henrique Dodsworth - INEP/MEC;
- Plano Nacional de Educação - Original - 1962 - (Publicação do Conselho Federal de Educação - MEC);

- Plano Nacional de Educação - Revisão de 1965;
- Plano Nacional de Educação - Complementação - 1966;
- A Educação que nos convém - (Publicação da APEC - 1969)

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Martha Albuquerque

Martha Albuquerque

Chefe Eventual da Seção de Documentação
e Intercâmbio

PROC.1779/70
MA/ SDI/VM/

Segundo informação postada
por telefon (Eleonora) este material
deve ser devolvido ao CBPE, em
vista de já ter sido atendido por
intermédio do SAT (igua a exa).

[Signature]
13.1.71.

of 31

14 de janeiro de 1971

Chefe da Secretaria do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Diretor da Imprensa Nacional - Brasília - DF

: Publicação de contrato

Senhor Diretor:

Transmito a Vossa Senhoria, cópia do Térmo de Contrato firmado entre este Instituto e a Sociedade Pestalozzi do Brasil, pedindo providências para publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Cely Vieira D'Angelo
Chefe da Secretaria



Sociedade Pestalozzi do Brasil

Estudo e Ajustamento da Infância Excepcional

Declarada de Utilidade Pública pela Lei n.º 3162 de 1-6-1957

Rua Gustavo Sampaio, 29 - Leme - Fones: 237-0933 - 236-0812

Rio de Janeiro

Em 19 de novembro de 1970

Ilmº Senhor Professor WALTER DE TOLEDO PIZA
DD Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Palácio da Cultura - 10º andar

Estudos Pedagógicos

02585 - 25 NOV 1970

Senhor Diretor,

Estamos enviando a Vossa Senhoria, devidamente assinado por nosso Presidente, uma via do contrato entre esse Instituto e a Sociedade Pestalozzi do Brasil. A outra via ficará em nossos arquivos.

Neste ensejo, apresentamos a expressão de nosso mais respeitoso apreço e consideração.

Maria das Mercês Alves de Souza Amande
Maria das Mercês Alves de Souza Amande
Diretora-Executiva

*Do CBPE (DAM), depois
de se tirar cópia.*

23. XI. 70

Heidi P. S.

TÉRMO DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS E A SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS.

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, do Ministério da Educação e Cultura, representado por seu Diretor e, neste Instrumento, designado, abreviadamente, INSTITUTO e a SOCIEDADE PESTALOZZI do BRASIL S.A., neste ato representada por seu Diretor e, aqui, designada, simplesmente, SOCIEDADE, com sede à Rua Gustavo Sampaio, nº 7, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tendo em vista o disposto no Art. 2º, letra "c" do Decreto-Lei nº 580 de 30 de julho de 1938, combinado com o Art. 2º, nº 1, do Decreto nº 38.460, de 28 de dezembro de 1955 e com apoio no Art. 126 § 2º, letra "d" do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato consiste na realização de exames médicos: pediátricos, neurológicos e psiquiátricos, além de exames subsidiários que se fizerem necessários em cada caso, tais como: oftalmológico, eletroencefalograma, radiografia, análises de laboratório, em 95 crianças de 1º ano da Escola Rodrigues Alves, as quais serão estudadas em profundidade, com vistas a determinar o fator ou conjunto de fatores que interferem negativamente na aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os exames mencionados na Cláusula anterior, à exceção dos subsidiários, serão executados pela Sociedade Pestalozzi do Brasil S.A., Registro Jurídico: 1º Ofício Registro, Títulos nº 2226 SA nº 3, que promove, desde 1945, o estudo, o tratamento e o ajustamento social de crianças e adolescentes excepcionais e dispõe de consultório médico-psicopedagógico especializado.

2.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os exames médicos a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA serão executados no período de um mês corrido, contado a partir da assinatura do presente Contrato, obrigando-se a Sociedade ao atendimento das crianças de acôrdo com o planejamento da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do Instituto. Os exames básicos necessários serão realizados todos no mesmo dia, exceto quando houver necessidade de exames complementares.

CLÁUSULA QUARTA

O INSTITUTO se obriga a pagar à SOCIEDADE, pelos serviços constantes da Cláusula Primeira, a importância de Cr\$ 30,00 por exame-pediátrico, psiquiátrico, neurológico, num máximo de Cr\$. 90,00 por criança, pagáveis de acôrdo com o número de crianças que houver completado os exames. A síntese de cada caso será paga à razão de Cr\$ 10,00. A quantia total a ser paga não ultrapassará de Cr\$ 9.500,00 isto é Cr\$ 90,00 por criança submetida aos exames citados acrescido do preço da síntese.

CLÁUSULA QUINTA

Correrão por conta exclusiva da SOCIEDADE todos os ônus ou encargos incidentes sôbre os serviços ora contratados ou decorrentes de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA

Sem prejuízo da rescisão do presente Contrato, por inadimplemento de qualquer de suas obrigações, ou pelo seu cumprimento fora do modo aqui convencionado, com a conseqüente reparação das

3.

perdas e danos sofridos pelo INSTITUTO, ficará a SOCIEDADE sujeita à multa moratória de dois por cento (2%) calculada sobre o valor total estabelecido na Cláusula Quarta, por dia que exceder o prazo de realização dos exames a que se refere a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA

Todos os entendimentos, acertos e providências necessárias à execução do que ora fica convencionado entre os contratantes, processar-se-ão por meio da Coordenadora da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, do INSTITUTO, ou de quem ela indicar, e do Representante autorizado pela SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA

As fichas de resultados dos exames dos alunos são de propriedade exclusiva do INSTITUTO, a quem caberá, também, com exclusividade, a publicação dos resultados e toda a divulgação da pesquisa.

No relatório da pesquisa, elaborado pelo INSTITUTO, será mencionada a participação da SOCIEDADE.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão resolvidos de comum acôrdo.

CLÁUSULA DÉCIMA

A despesa prevista na Cláusula Quarta correrá por verba decorrente do convênio assinado entre o INSTITUTO e a OEA.

4.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o fóro da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para dirimir quaisquer controvérsias originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1970.

Walter de Toledo P.
J. de Oliveira

Testemunhas:

Maris Joana da Gama Rosa
Helena Dias Carneiro